

PORTARIA UNIFEBE nº 86/19

**Renova a composição do Colegiado
do Curso de Engenharia Química e
dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 44 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Química, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pela seguinte aluna: Cíntia Merisio Pedrini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Reitora

